



PORTARIA Nº 487, de 29 de julho de 2024.

"Dispõe sobre Convocação de Suplente para assumir temporariamente o cargo no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispostos na **Lei Municipal nº 64, de 18 de maio de 1990**;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 418, de 24 de junho de 2024**, que dispõe sobre desincompatibilização de servidor para concorrer a mandato eletivo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **OFICIO/IPASMU Nº 053/2024**, solicitando emissão de portaria a qual convoca suplente para o Conselho Fiscal do IPASMU-CO;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar o senhor **Edilson Pereira da Silva**, Conselheiro Suplente, para assumir, durante o período de afastamento da titular, suas funções no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, em substituição à Sra. Eliane de Souza Oliveira Lacerda, a qual irá concorrer ao cargo eletivo de vereadora no pleito de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da PORTARIA Nº 418, de 24 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1eb1f0-02082024122907**